



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 304/AL

Pato Branco, 16 de setembro de 2021.

Prezado Vereador,

Vimos através deste encaminhar o memorando nº 128/2021 recebido da Secretaria de Administração e Finanças, em resposta ao requerimento 1012/2021, encaminhado ao Executivo Municipal através dos ofício nº 384/2021-DL.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Neivor Barro
Assessor de assuntos legislativos



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Memorando nº: 128/2021

Pato Branco, 15 de setembro de 2021.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Gabinete

Prezados,

Conforme solicitação do Ofício nº 1012/2021- da Câmara Municipal de Pato Branco, onde o vereador Claudemir Zanco - PL, Requer ao Executivo Municipal, informações sobre a aplicação dos recursos referente ao Contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 20/01522-4, que foi celebrado entre o BANCO DO BRASIL S.A. e o município de Pato Branco no valor de R\$ 20.000.000,00 destinado exclusivamente para a implantação de obras e infraestruturas.

Conforme determina a legislação, a operação de crédito contratada junto ao Banco do Brasil foi autorizada pelo Poder Legislativo, através da Lei nº 5.445 de 06/12/2019 (em anexo) a qual definiu sua aplicação:

Art 1º...

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Bem como, o contrato nº 20/01522-4 firmado com a Instituição Financeira Banco do Brasil determinou em sua Clausula Segunda – Objeto do Contrato:

PARÁGRAFO PRIMEIRO — Os recursos deste Contrato se destinam, única e exclusivamente, à aplicação na forma autorizada pela Lei Municipal nº 5.445, de 06/12/2019, e discriminada no ANEXO III, o qual faz parte integrante e inseparável deste Contrato para todos os fins de direito.



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 20/01522-4, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE PATO BRANCO.

ANEXO III – DISCRIMINAÇÃO DOS COMPONENTES DO PROJETO

Componentes	Valor (R\$)
1. Estudos, projetos e consultorias	
2. Obras civis, instalações e montagens	20.000.000,00
3. Máquinas, equipamentos e veículos novos	
4. Serviços técnicos especializados (TI)	
5. Software	
6. Móveis e Utensílios	
7. Iluminação Pública	
7.1 Investimentos fixos	
7.2 Obras civis	
8. Capacitação Técnica e Gerencial	
9. Sistema de Georreferenciamento	
9.1 Capacitação técnica	
9.2 Outros	
10. Outros (Atual. Cadastro, descrever)	
Total	20.000.000,00

Assim, o que determina a Lei autorizativa, bem como o contrato firmado é que os recursos provenientes desta Operação de Crédito sejam aplicados exclusivamente em investimentos, não podendo ser utilizada em despesas correntes.

Com relação ao valor já investido, do total dos recursos financiados de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões), obteve-se rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 165.195,94 (cento e sessenta e cinco mil cento e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos) até a data de 31/08/2021. Sendo deste total o montante empenhado no ano de 2020 foi de R\$ 19.730.479,04 (dezenove milhões setecentos e trinta mil quatrocentos e setenta e nove reais e quatro centavos) e o montante pago no exercício de 2020 foi de R\$ 6.454.846,56 (seis milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Foram inscritos em restos a pagar no exercício de 2021 o montante de R\$ 13.275.632,48 (treze milhões duzentos e setenta e cinco mil seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), sendo que destes valores de restos, foram anulados no exercício de 2021 o montante de R\$ 190.307,48 (cento e noventa mil trezentos e sete reais e quarenta e oito centavos) e pago o montante de R\$ 3.381.336,65 (três milhões trezentos e



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



oitenta e um mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Ficando um saldo a liquidar/pagar de R\$ 9.703.988,35 (nove milhões setecentos e três mil novecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Resumidamente os valores acima citados foram aplicados nas seguintes Obras:

Item Financiador BB		Processo Licitatório		Liquidação	Documento Fiscal - Nota Fiscal/Faturamento	
Ação/Projeto	Empreendimento	Número do Contrato	Fornecedor	Nota de Liquidação/Lançamento	Doc. Fiscal	Valor Pago com recurso deste financiamento (R\$)
Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas	Pavimentação asfáltica sobre pavimento poliédrico nos trechos das ruas: Andorinhas, Amélia D. Vale, Trav. José Cattani, Abílio Parzianello, Augusto Saggin, Maria Madalena Totto, Castro Alves e Aurea Zandoná com área total de 13.243,24m²	283/2019	Sudopav Construtora Eireli - EPP	Nota de Empenho nº 9654/2020 Nota de Empenho nº 10016/2020 Nota de Empenho nº 9655/2020	NFS-e nº 58/2020 NFS-e nº 59/2020 NFS-e nº 60/2020 NFS-e nº 62/2020	R\$ 1.165.146,18
Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas	Construção da Praça do Bairro Vila Isabel, e Construção da Praça do bairro São Cristóvão	85/2020	Civilar Construções Eireli - ME	Nota de Empenho nº 14543/2020 Nota de Empenho nº 14544/2020	NFS-e nº 294/2020 NFS-e nº 311/2021 NFS-e nº 294/2021	R\$ 218.489,49
Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas	Construção da Praça do bairro Planalto e Construção do Parque São João	86/2020	S.A. Follmer Construções e Serviços Ltda - ME	Nota de Empenho nº 13679/2020	NFS-e nº 313/2020 NFS-e nº 315/2020 NFS-e nº 319/2020 NFS-e nº 325/2020	R\$ 245.147,60
Construção do Centro Regional de eventos	Construção do Centro de Eventos localizado no Parque de Exposições	151/2020	Laca Engenharia Ltda	Nota de Empenho nº 14993/2020 Nota de Empenho nº 14996/2020	NFS-e nº 369/2021 NFS-e nº 370/2021 NFS-e nº 396/2021 NFS-e nº 406/2021	R\$ 921.380,57
Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas	Pavimentação asfáltica sobre pavimento poliédrico nos trechos das ruas: Tiradentes, Itã, Ivã, Gonçalves Dias, general Ozorio, Altamira, Antonio Pedro Ferronato, Ambrósio Bez, Anibal Leal, Arthur Bernardes, Celito Giacomel, Oswaldo Saraiva de Medeiros, Waldomiro Dall'igna, Ilda Bazzo, Melci Dal Molin, Manoel Ribas, Manaus, Dos Gerânios, Ângelo Gabriel, São Pedro, Fernando Ferrari e travessa Cruz Alta, área total de 45.180,65m²	160/2020	Sudopav Construtora Eireli - EPP	Nota de Empenho nº 15948	NFS-e nº 78/2020 NFS-e nº 74/2020 NFS-e nº 75/2020 NFS-e nº 80/2021	R\$ 4.445.914,24
Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas	Pavimentação asfáltica sobre pavimento poliédrico nos trechos das ruas São Miguel, São Pedro, Maria Bombarda Oldoni, Arquimedes Gobatto, Eduardo Dagios, Silva Jardim, Epitácio Pessoa, Ataúlfo Alves, João Rodrigues, Dom Pedro I, Constantino Bonato, Pedro de Lima, Xisto Ramires Gutierrez, Josefina Maria Leonardi, Santo Agostinho, Caetano Munhoz da Roca, 15 de Fevereiro e Mohamed Omar Awada área total de 33.994,50m²	190/2020	Sudopav Construtora Eireli - EPP	Nota de Empenho nº 18120/2020 Nota de Empenho nº 19162/2020	NFS-e nº 77/2020 NFS-e nº 79/2021	R\$ 2.837.317,77
						R\$ 9.833.395,85



MUNICÍPIO DE **PATO BRANCO**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Ficamos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente;

Elizandra Kovalski Nunes da Silva
Diretora do Departamento de Contabilidade
Município de Pato Branco
Elizandra K. N. da Silva
CRC - PR 058078/O-3
Port 158/2015 de 06/04/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 2525/2021
Data: 10/09/2021 - Horário: 17:07
Legislativo - REQ 1012/2021

Excelentíssimo Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 1012/2021

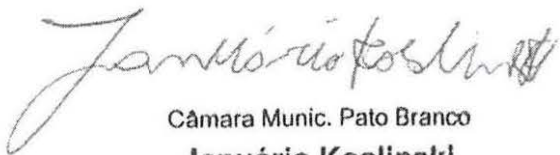


Requer ao Executivo Municipal informações sobre a aplicação dos recursos referente ao Contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 20/01522-4, que foi celebrado entre o BANCO DO BRASIL S.A. e o município de Pato Branco no valor de R\$ 20.000.000,00 destinado exclusivamente para a implantação de obras e infra-estruturas.

O vereador que abaixo assina, **Claudemir Zanco – PL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, informações sobre a aplicação dos recursos referente ao Contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 20/01522-4, que foi celebrado entre o BANCO DO BRASIL S.A. e o município de Pato Branco no valor de R\$ 20.000.000,00 destinado exclusivamente para a implantação de obras e infra-estruturas.

Conforme a Lei nº 5.445, de 6 de dezembro de 2019, os recursos provenientes da operação de crédito autorizada eram obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no *caput* deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 10 de setembro de 2021.



Câmara Munic. Pato Branco
Januário Koslinski
Vereador - PSDB



Claudemir Zanco
Vereador - PL



Câmara Munic. Pato Branco
Maria Cristina Hamera
Vereadora - PV

